



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 168, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa gestores do Contrato nº 04/2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), no exercício da Reitoria e de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos art. 23, caput, e 25 do Estatuto da UFJF, e

Considerando o art.4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 196 de 04.02.2019 e designar o servidor WANDER CLAY PEREIRA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1142203, como Gestor Titular e o servidor RAPHAEL FRANCISCO FIRMIANO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 3725163, como Gestor Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 04/2019, vinculado ao Processo nº 23071.019345/2018-36, celebrado com a empresa **MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº 05.444.637/0001-90, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e plataformas elevatórias da marca Thyssenkrupp, instalados nas dependências da Universidade Federal de Juiz de Fora, incluindo o fornecimento de peças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GIRLENE ALVES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva**, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria, em 04/02/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0059849** e o código CRC **9F25D235**.